



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 168/PROAD/INFRA/UFGS/2015



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.ufes.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 055/2015, decorrente da Dispensa de Licitação nº 091/2015, Processo 23205.003598/2015-82, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I.** Gestor do Contrato: Janete Stoffel, Docente, Siape 2065726;
- II.** Coordenador do Projeto: Ana Cristina Hammel, Docente, Siape 2073353;
- III.** Fiscal: Fernando Zatt Schardosin, Administrador, Siape 1789627.

Art. 2º O gestor, o coordenador do projeto e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Seminário Nacional das Licenciaturas em Educação no Campo do Brasil.”

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 29 de outubro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

